Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

# RESOLUÇÃO Nº 309 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 287 de 13 de dezembro de 2024, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES,** para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

**01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo (Ficha 06) - Fonte de Recursos – 188000000000.....R$ 1.100,00

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 15) - Fonte de Recursos – 188000000000.....R$ 500,00

**Total .....R$ 1.600,00**

**Artigo 2º -** Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

**01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.90.33.00000 – Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 07) - Fonte de Recursos – 188000000000.....R$ 1.600,00

**Total .....R$ 1.600,00**

**Artigo 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**
**Presidente**